



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

“DECRETO Nº 4.833” **Gestão 2017/2020**

DATA: 26 de julho de 2018.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS ATUAIS CONSELHEIROS TUTELARES EM EXERCÍCIO NO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA-PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. MOACIR OLIVATTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas competências, e em acordo com a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal Nº 2.461 de 15 de Abril de 2015 e a Lei Federal nº 8.069/90.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os atuais conselheiros tutelares em exercício no município de Nova Esperança-Pr, na qualidade de:

Membros Titulares:

- Cleide de Fátima Bisconsin Ganasin
- José Catuzo da Silva
- Rute Regina Alves
- Juliana de Souza Lucini
- Zacarias Clemente da Rocha


Membro Suplente: Maria de Fátima dos Santos

Art. 2º- O mandato dos Conselheiros Tutelares Titulares será até 09 (nove) de janeiro de 2020.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE JULHO (07) DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018).


Dalberto Toná

Secretário de Administração


Moacir Olivatti

Prefeito Municipal